



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 04, de 10 de março de 2021

Aprova a nova matriz curricular, a migração da matriz anterior para a atual, a matriz de equivalências entre estas e a extinção da matriz anterior, do **Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Computação – câmpus Pelotas**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, a alteração da Matriz de Equivalência decorrente dos ajustes necessários à Matriz Curricular nº 7561 (vigente desde 2018/1) em razão de ajustes de alguns códigos de disciplinas que induziam a aproveitamentos de estudos incorretos em relação à Matriz Curricular nº 4342 (vigente desde 2012/2). Sendo criada, assim, nova matriz, nº 8081 (vigente a partir de 2020/1) do **Curso Superior de Graduação - Licenciatura em Computação – câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021.

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo, a extinção da Matriz nº 7561 e a migração dos alunos registrados nesta para a matriz nº 8081 a contar de 2020/1.

Art 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 03/09/2021 11:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122880
Código de Autenticação: 2b93d763e2

